



Ata de Julgamento de Comprovação do
Convênio de Cooperação Técnica e
Financeira, recebida pela "CASSAP"

Aos vinte e sete dias do mês de abril de **Dois Mil de Quinze**, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a **CASSAP – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO / CRECHE BEM ME QUER** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ**, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

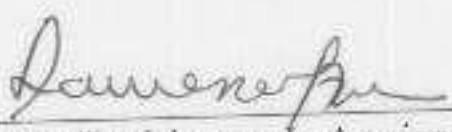
- | | |
|--------------------------------|---|
| 1. Entidade: | "CASSAP" |
| 2. Exercício: | 2015 |
| 3. Período de Pagamento: | janeiro a março de 2015 |
| 4. Nº da parcela:Referencia: | 1ª, 2ª e 3ª Parcelas |
| 5. Valor Recebido: | RS 59.859,00 |
| 6. Valor gasto: | RS 59.859,00 |
| 7. Autorizada e Regulamentada: | Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93. |

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **RS 59.859,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)**

de acordo
 em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº **12.911/2014**

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.


Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação


Maria Nunes Leite Freitas
Membro


Lázara Elisabete de Lima Castro
Membro